

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2016/SES-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016

Processo Nº. 256320/2015

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WEB MED SOLUÇÕES SAUDE EIRELI**, com sede a Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha - Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, neste ato representado por **MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.256.045-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 796.623.587-49, denominada **CONTRATADA**. Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, **as partes identificadas no Título I** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual serão partes integrantes o Edital e seus anexos e será regido pelas cláusulas estabelecidas no Título II, e no que estes documentos forem omissos, pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, n. 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 029/2016**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para “prestação de serviços auxiliares de dosagem quantitativa de hemoglobina capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda do MT-HEMOCENTRO da Secretaria de Estado de Saúde”, este instrumento apostila o Contrato nº 029/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no item 9.1:

AS FONTES 192 E 195.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 029/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde